

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE**  
**URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA**  
**NOROESTE**

---

SECRETÁRIA EXECUTIVA  
PORTARIA N.º 16/2022 DISPÕE SOBRE O ÓRGÃO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA  
NOROESTE – CISREUNO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**PORTARIA N.º 16/2022**

DISPÕE SOBRE O ÓRGÃO OFICIAL DE  
PUBLICAÇÃO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE  
DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA  
REGIÃO AMPLIADA NOROESTE –  
CISREUNO E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 11, inciso XI da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2021 – Estatuto regimental,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o Diário oficial Eletrônico da Associação Mineira dos Municípios – AMM, (<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>) como meio oficial de publicação dos atos administrativos produzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste – CISREUNO.

Art. 2º. A escolha do Diário Eletrônico da AMM, visa atender aos princípios da economicidade, eficiência, bem como aos princípios da legalidade e da publicidade dos atos da Administração Pública.

Art. 3º. As publicações realizadas no Diário Eletrônico da AMM, não desobriga o CISREUNO de efetuar as publicações em outros Órgãos oficiais quando a lei assim o exigir.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas/MG, 10 de março de 2022.

**EDMAR XAVIER MACIEL**  
Presidente do Conselho Diretor

**Publicado por:**  
Ronaldo Rosa da Costa  
**Código Identificador:2122671A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 11/03/2022. Edição 3218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>